



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ERRATA Nº 01 – CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2016, conforme a seguir:

Art. 1º - Exclui – se do Edital o nº de Fax da SEAP: 2514 – 4591. Mantém – se o telefax (31) 32161 – 1194.

Art. 2º - Retifica – se a Carga Horária do cargo de **02 – Assistente Social do CRAS**, conforme a seguir:

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA
02	Assistente Social do CRAS	30 h

Art. 3º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Piedade de Ponte Nova, 14 de Junho de 2016.

Prefeito do Município de Piedade de Ponte Nova / MG